



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente Formulário de Solicitação visa a aquisição de insumos laboratoriais – PRIMERS - para atender à demanda do laboratório de Biologia Molecular do HEMORIO por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dispor de insumos laboratoriais para realização de técnicas moleculares indispensáveis para o diagnóstico laboratorial, orientação de conduta clínica e o acompanhamento de pacientes portadores de doenças hematológicas.

II – JUSTIFICATIVA

O HEMORIO é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”.

Na área de Assistência Hematológica presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

Como parte da assistência e de grande valor para o atendimento a esses clientes estão os exames laboratoriais, dentre eles, os testes moleculares, os quais são realizados pelo Setor de Biologia Molecular da Gerência de Hematologia Laboratorial (GHLA).

A aquisição dos Primers solicitados neste formulário tem como intuito viabilizar as análises moleculares voltadas para o diagnóstico laboratorial de doenças hematológicas,




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

dentre elas a Leucemia Linfóide Aguda (LLA), a Leucemia Mielóide Aguda (LMA) e a Leucemia Mielóide Crônica (LMC).

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto do presente formulário a aquisição de insumos laboratoriais – PRIMERS - para realização de técnicas moleculares indispensáveis no acompanhamento de pacientes do Hemorio, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	6810.405.0061 ID 136206	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ABL-A3B (P210/190). Sequência: GTT TGG GCT TCA CAC CAT TCC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
2.	6810.405.0403 (ID - 167114)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ABL-A3D (P210/190), SEQUENCIA: TTC CCC ATT GTG ATT ATA GCC TA, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
3.	6810.405.0063 ID 136208	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ABL-A3-E3 (P210/190). Sequência: TGA CTG GCG TGA TGT AGT TGC TT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
4.	6810.405.0404 (ID - 167115)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ABL-F (CONSECUTIVO), SEQUENCIA: CCT TCA GCG GCC AGT AGC, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
5.	6810.405.0065 ID 136210	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ABL-R (CONSECUTIVO). Sequência: GGA CAC AGG CCC ATG GTA C Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
6.	6810.405.0066 ID 136211	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AF4B (T4;11). Sequência: TGT CAC TGA GCT GAA GGT CG Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
7.	6810.405.0067 ID 136212	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AF4D (T4;11). Sequência: CGT TCC TTG CTG AGA ATT TG Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
8.	6810.405.0068 ID 136213	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AML1A (T8;21). Sequência: CTA CCG CAG CCA TGA AGA ACC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
9.	6810.405.0405 (ID - 167116)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AML1B (T12;21), SEQUENCIA: AAC GCC TCG CTC ATC TTG C, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

10.	6810.405.0070 ID 136215	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AML1C (T8;21). Sequência: ATG ACC TCA GGT TTG TCG GTC G Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
11.	6810.405.0071 ID 136216	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AML1D (T12;21). Sequência: TGG AAG GCG GCG TGA AGC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
12.	6810.405.0072 ID 136217	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: AML1E5' (T8;21). Sequência: TGG CTG GCA ATG ATG AAA ACT ACT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
13.	6810.405.0406 (ID - 167117)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: BCR-B1A (P210), SEQUENCIA: GAA GTG TTT CAG AAG CTT CTC C, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
14.	6810.405.0074 ID 136219	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: BCR-B2C (P210). Sequência: CAG ATG CTG ACC AAC TCG TGT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
15.	6810.405.0075 ID 136229	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: BCR-E1A (P190). Sequência: GAC TGC AGC TCC AAT GAG AAC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
16.	6810.405.0076 ID 136230	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: BCR-E1C (P190). Sequência: CAG AAC TCG CAA CAG TCC TTC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
17.	6810.405.0407 (ID - 167118)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: CBFBA (Inv.16), SEQUENCIA: GCA GGC AAG GTA TAT TTG AAG G, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
18.	6810.405.0078 ID 136232	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: CBFBC (Inv.16). Sequência: GGG CTG TCT GGA GTT TGA TG Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
19.	6810.405.0079 ID 136233	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: CBFBE5' (Inv.16). Sequência: CAG GGA GAA CAG CGA CAA ACA Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
20.	6810.405.0080 ID 136234	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: E2AA (T1;19). Sequência: CAC CAG CCT CAT GCA CAA C Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
21.	6810.405.0081 ID 136235	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: E2AC (T1;19). Sequência: CAC CCT CCC TGA CCT GTC T Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
22.	6810.405.0083 ID 136237	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ETOB (T8;21). Sequência: AGA GGA AGG CCC ATT GCT GAA Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	Tubo	1



[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

23.	6810.405.0084 ID 136238	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: ETOD (T8;21). Sequência: TGA ACT GGT TCT TGG AGC TCC T Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
24.	6810.405.0085 ID 136239	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MLLA (T4;11). Sequência: CCG CCT CAG CCA CCT AC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
25.	6810.405.0408 (ID - 167119)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MLLC (T4;11), SEQUENCIA: AGG ACC GCC AAG AAA AGA, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
26.	6810.405.0087 ID 136241	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MLLE5' (T4;11). Sequência: AAG CCC GTC GAG GAA AAG Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
27.	6810.405.0088 ID 136242	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MYH11B1 (Inv.16). Sequência: TGA AGC AAC TCC TGG GTG TC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
28.	6810.405.0409 ID - 167120)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MYH11B2 (Inv.16), SEQUENCIA: TCC TCT TCT CCT CAT TCT GCT C, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
29.	6810.405.0090 ID 136244	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MYH11D1 (Inv.16). Sequência: TCC CTG TGA CGC TCT CAA CT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
30.	6810.405.0091 ID 136245	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: MYH11D2 (Inv.16). Sequência: CTT GAG CGC CTG CAT GTT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
31.	6810.105.0093 ID 136247	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PBX1B (T1;19). Sequência: TCG CAG GAG ATT CAT CAC G Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
32.	6810.405.0094 ID 136248	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PBX1D (T1;19). Sequência: GGC CTG CTC GTA TTT CTC C Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
33.	6810.405.0410 ID - 167121	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PBXE3 (T1;19), SEQUENCIA: TGA ACT TGC GGT GGA TGA T, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
34.	6810.405.0096 ID 136250	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PMLA1 (T15;17). Sequência: CAG TGT ACG CCT TCT CCA TCA Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
35.	6810.405.0097 ID 136251	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PMLA2 (T15;17). Sequência: CTG CTG GAG GCT GTG GAC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

36.	6810.405.0098 ID 136252	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PMLC1 (T15;17). Sequência: TCA AGA TGG AGT CTG AGG AGG Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
37.	6810.405.0099 ID 136253	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: PMLC2 (T15;17). Sequência: AGC GCG ACT ACG AGG AGA T Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
38.	6810.405.0411 (ID - 167122)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: RARAB (T15;17), SEQUENCIA: GCT TGT AGA TGC GGG GTA GA, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
39.	6810.405.0101 ID 136255	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: RARAD (T15;17). Sequência: CTG CTG CTC TGG GTC TCA AT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
40.	6810.405.0103 ID 136274	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: RARA-E3 (T15;17). Sequência: GCC CAC TTC AAA GCA CTT CT Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
41.	6810.405.0104 ID 136275	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: TELA (T12;21). Sequência: TGC ACC CTC TGA TCC TGA AC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1
42.	6810.405.0412 (ID - 167123)	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: TELC (T12;21), SEQUENCIA: AAG CCC ATC AAC CTC TCT CAT C, CONCENTRACAO: 25 NMOLES, FORMA FORNECIMENTO: TUBO	UND	1
43.	6810.405.0107 ID 136278	OLIGONUCLEOTÍDEO, DESCRIÇÃO: TEL-E5 (T12;21). Sequência: CGC ACC AGG AGA ACA ACC AC Especificação complementar: Escala de síntese: 25 nmol.	UND	1

3.2 A descrição dos itens não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade para 12 meses, foi considerado que o Primer é um produto produzido e vendido com apresentação única e com prazo de validade de aproximadamente 12 meses, sendo assim o quantitativo solicitado de cada insumo no item III é o suficiente para a demanda anual desses exames no HEMORIO, conforme quadro abaixo apresentado:





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Exames realizados no período de 2018 a 2020:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	TOTAL DE EXAMES
RT-PCR LLA	59	42	80	181
RT-PCR LMA	135	124	113	372
RT-PCR LMC	110	71	128	309

Fonte: Sistema de Apoio a Decisões Hospitalares/SADH

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:
- a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
 - a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
 - a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;
 - a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;
- b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos itens, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
- c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
 - c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
 - c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:
 - Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
 - Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Formulário de Solicitação.

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do HEMORIO.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado nesse Formulário de Solicitação;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

- a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;
- b) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

8.1.1 Do local e horário da primeira entrega:

a) **Endereço de Entrega:**

CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ

b) **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

O local da entrega poderá ser substituído ao critério da administração.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Formulário e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- d) Apresentar, no ato da entrega, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), caso o produto contenha em sua composição agentes químicos, em qualquer concentração (Decreto nº 2.657 de 03/07/1998). As FISPQ são equivalentes às MSDS (*Material Safety Data Sheets*) utilizadas internacionalmente;
- e) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- f) Fornecer bula, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa;
- g) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste Formulário de Solicitação;





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- h) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- i) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Simone Rezende Vieira

ID 443221-5

